



**EDITAL Nº 13/2024**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nome	Sublinha	Nota final	Colocação	Situação Final
Janice Gonzaga de Carvalho Silva	Ciência da Computação – Inteligência Artificial	84,2	1º	Classificado
Ronaldo Fernandes Roque	Ciência da Computação – Inteligência Artificial	68,64	2º	Excedente
Franklin Rhuan Cena Martins	Ciência da Computação – Inteligência Artificial	66,2	3º	Excedente
Thais Rocha Lemos	Novas tecnologias empregadas em materiais	86,2	1º	Classificado
Thiago Freire Alves Ferreira	Novas tecnologias empregadas em materiais	84,8	2º	Excedente
Douglas De Jesus Rodrigues Costa	Novas tecnologias empregadas em materiais	69	3º	Excedente
Naiara Santos Barbosa	Novas tecnologias empregadas em materiais	64,6	4º	Excedente
Fabiana Alves Martins	Tecnologias Educacionais em Ciências	66	1º	Classificado
Wallacy Santos Ferreira	Tecnologias Educacionais em Ciências	61	2º	Classificado
Fausto Cyrano de Oliveira	Sistemas complexos e modelagem de probl. atuais	86	1º	Classificado
Marcus Vinicius Nunes dos Santos	Microbiologia Ambiental	84,56	1º	Classificado
Samira Charbaje Colen Ludgero	Microbiologia Ambiental	65,28	2º	Excedente
Leandro Almeida De Castro	Produtos Naturais e compostos Bioativos	70,84	1º	Classificado
Joana Cristina Farias Cayres	Produtos Naturais e compostos Bioativos	63,88	2º	Excedente
Ricardo Antonio Andrade Santos	Desenvolvimento de tecnologias para reutilização de resíduos	78,3	1º	Classificado
Caio Herman Teixeira de oliveira	Risco geológico e Ambiental	88,3	1º	Classificado
Natália Viana Dos Santos	Risco geológico e Ambiental	81,5	2º	Classificado
Luiz Felipe Amaral Silva	Risco geológico e Ambiental	79	3º	Classificado
João Victor Ferreira De Farias	Monitoramento e remediação ambiental	84,48	1º	Classificado
Luana Gonzaga de Carvalho	Monitoramento e remediação ambiental	83,08	2º	Classificado
Tales Ceniro Campos	Monitoramento e remediação ambiental	77,6	3º	Excedente
Werton Avelino da Silva Soares	Monitoramento e remediação ambiental	65,6	4º	Excedente
Daiane Silva Cardoso	Engenharia de Água e Solo	84,4	1º	Classificado
Emanoel Augustus Brito Coimbra	Engenharia de Água e Solo	81,7	2º	Classificado
Geise Cardoso de Matos	Gestão do Conhecimento e Inovação Tecnológica	77	1º	Classificado
André Cayres Dias	Gestão do Conhecimento e Inovação Tecnológica	68,4	2º	Excedente
Pamella Andreia Pereira dos Santos	Gestão do Conhecimento e Inovação Tecnológica	66	3º	Excedente
Ester de Mattos Lorentz Portugal	Gestão Estratégica de Negócios, Investimento e Finanças Empresariais	79,6	1º	Classificado
Dayene Duarte Melgaço	Gestão Estratégica de Negócios, Investimento e Finanças Empresariais	62	2º	Excedente
Mical De Matos Delfino Prates	Neurociência e Sociedade	77,64	1º	Classificado
Adriana Batista Moreira	Neurociência e Sociedade	68,32	2º	Classificado
Vaneide Ledo Gonçalves Viana	Neurociência e Sociedade	64,58	3º	Excedente
Rodrigo Lima Borges	Políticas Públicas e Financeirização	88,28	1º	Classificado
Igor do Vale Oliveira	Políticas Públicas e Financeirização	86,76	2º	Classificado
Alexia Santos Sander Lauar	Políticas Públicas e Financeirização	85,88	3º	Excedente
Charliane Cintia Dos Santos Conceição	Políticas Públicas e Financeirização	84	4º	Excedente
Farley Cota Santos	Políticas Públicas e Financeirização	75,6	5º	Excedente
Jessica Ferreira Fernandes	Políticas Públicas e Financeirização	64,68	6º	Excedente
Hilda Carla Ribeiro Da Silva	Políticas Públicas e Financeirização	64	7º	Excedente
<b>MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)</b>				
Viviane Pinto Mendes	Gestão Estratégica de Negócios, Investimento e Finanças Empresariais	78,7	1º	Classificado

Teófilo Otoni, 02/12/2023

Prof. Dr. Antônio Jorge de Lima Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Jorge de Lima Gomes, Docente**, em 02/12/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1265484** e o código CRC **A5EA9A7F**.